

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2023

Comunicado: 009/2023

PRORROGADO O PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO COMPETE 2023 ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2023

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais,

Informamos que foi publicada a Portaria Nº 031-R, de 28 de março de 2023, prorrogando excepcionalmente o período da atualização 2023/2022 das sociedades empresárias inscritas no COMPETE/ES, **até o dia 30 de abril de 2023**, os procedimentos de conclusão de atualização no COMPETE/ES, nos termos da Lei nº 10.568/2016 e em observância aos critérios previstos nessa normativa.

Reforçamos a importância da empresa beneficiária de realizar a atualização das informações socioeconômicas e responder eletronicamente a “Pesquisa, Autoavaliação de Gestão e Contrapartidas”, via SISCOMPETE e E-Docs. Para isso, é necessário acessar o site www.siscompete.es.gov.br e iniciar o preenchimento correto de todos os campos disponíveis no sistema para a fase “atualização”.

Lembramos que, o não cumprimento dessa exigência ocasionará a exclusão da empresa do incentivo.

Por fim, ratificamos que na atualização não haverá publicação no diário oficial, visto que este processo faz parte de obrigatoriedade contratual.

Para eventuais dúvidas segue o seguinte e-mail: gecomp@sedes.es.gov.br.

Atenciosamente,

